

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ-SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 17/01/2025

De: Departamento de Educação

Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- Departamento de Transportes
- Departamento de Educação e Cultura
- Departamento de Assistência e Bem Estar Social
- Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
- Departamento de Esportes
- Departamento de Saúde
- Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros

Código da Dotação:

2.062 - Atenção Básica

5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas / 1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos

5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas / 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a fundo SUS união

5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas / 1.621.0000.0621 – SUS estado

2.004- Manutenção da secretaria de administração e finanças

16- 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas / 1.500.0000.0500 - Recursos ordinários

2.003- Manutenção do convênio rádio patrulha

9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas / 1.500.0000.0500 - Recursos ordinários

2.008- Manutenção do convênio polícia civil

21 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas/1.752.7005.0752 - Recursos vinculados ao transito polícia civil

23-3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações diretas/1.752.7005.0752 – Recursos vinculados ao transito polícia civil

2.049 – Manutenção do convênio do corpo de bombeiros militar

25- 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas/ 1.759.0000.0759 - Recursos vinculados a fundos

2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar

30- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.010- Assistência ao pequeno produtor rural

35- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.013 – Manutenção do ensino fundamental

47- 3.390.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.500.1001.0500 – Identificação das despesas com manutenção

47 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.550.0000.0550 – Salário Educação

47 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.540.0000.0540 – FUNDEB 30%

2.012 – Manutenção da educação infantil

42- 3.390.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.500.1001.0500 – Identificação das despesas com manutenção

42- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.550.0000.0550 - Salário Educação

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.540.0000.0540 – FUNDEB 30%

2.018 - Manutenção do Patrimônio Histórico

56- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.023- Manutenção do departamento de esportes

64- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.034 - Manutenção do cemitério municipal

67- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.038- Manutenção do depto de obras e habit. Serviços urbanos

77- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.027 - Integração dos Idosos e manutenção do centro de convivência

92- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.026 – Atenção as Famílias

90- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.040 – Manutenção do parque ecológico

102- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários

4- Objeto:

Materiais/Bens

Serviço

Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: 115.876,98

6 – Prazo de Entrega: 02 (dois) dias após a solicitação de fornecimento.

7 – Modalidade de Licitação: dispensa de licitação prevista no art. 84, I e II, do Decreto nº 031/2023.

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de água mineral justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de fornecimento de água mineral para todos os setores públicos e escolas. O fornecimento de água mineral, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos por órgãos de vigilância e controle sanitário, tem justificativa em função da necessidade diária de consumo, visto que o item é consumido por servidores, alunos e professores durante o período de trabalho e escolar.

A aquisição de gás liquefeito de petróleo faz-se necessária tendo em vista que o bem em questão é utilizado para preparação das refeições escolares e cafés nas repartições públicas.

Os itens a serem adquiridos são essenciais para garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e escolares.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UND. MEDIDA	OBJETO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	1.000	Unid.	Água Mineral com gás Característica Técnica: Água mineral, natural com gás acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega.	1,49	1.493,33
02	1.500	Unid.	Água Mineral sem gás Característica Técnica: Água mineral, natural sem gás acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega.	1,28	1.920,00
03	3.866	Unid.	Água Mineral sem gás, 20 litros Característica Técnica: Água mineral natural sem gás, acondicionada em bombonas fabricadas em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame.	16,74	64.703,95
04	150	Unid.	Carga de gás de cozinha (GLP) composição básica de propano e butano – Botijões P13kg, retornável, aplicações em fogão doméstico.	131,22	19.682,50
05	60	Unid.	Carga de gás de cozinha (GLP) composição básica de propano e butano – Botijões P45kg, retornável, aplicações em fogão doméstico.	467,95	28.077,20
TOTAL				115.876,98	

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base no levantamento no Pannel de preços do tribunal de contas de Santa Catarina e um orçamento do comércio local, utilizando-se para compor o preço a média dos orçamentos obtidos. Tendo como valor estimado de **R\$ 115.876,98 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e seis reais com noventa e oito centavos)**.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- Proposta mais vantajosa - Menor preço
- Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)